

POR UMA CIDADE SEM MEDO: UMA ESPACIALIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA PESSOAS LGBT+ NO RIO DE JANEIRO

Leandro Andrei Beser de Deus – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil
leandrobaser@gmail.com

Nathalia Pacheco Santolin de Oliveira – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil
nath.pach.sant@gmail.com

Victor Hugo Arona do Monte – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil
vhadm21@gmail.com

Ronald Cardoso de Castro Guimarães Filho – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil
rcdecguimaraesfilho@gmail.com

Rafaela Torres de Almeida – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil
rafaela_torres_almeida@hotmail.com

Rodrigo Veiga Reis – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil
digao.reis.10@gmail.com

Jonathan Araújo Barreto de Souza – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil
jonathan93.uerj@gmail.com

RESUMO: É possível constatar que a sociedade brasileira historicamente apresenta um comportamento de rejeição, violência e silenciamento frente à população LGBT+, composta por lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, assexuais, pansexuais, queer, entre outros. Mesmo sendo possível observar tais fatos, há uma carência significativa de dados específicos sobre esse comportamento e suas consequências dentro da esfera municipal. Desta forma, o presente trabalho tem como objetivo espacializar, a partir dos resultados obtidos através de formulários, ocorrências declaradas contra pessoas LGBT+, utilizando como suporte tecnologias de geoprocessamento, relacionadas à violência contra esses grupos sociais vulneráveis no Município do Rio de Janeiro. Como procedimentos metodológicos, foram realizados levantamentos de informações bibliográficas relacionadas aos temas que envolvem a comunidade LGBT+ e toda a sua luta e resistência. Posteriormente, houve a elaboração de um formulário para coleta de dados sobre o tipo de violência sofrida, o local, horário, entre outras questões relevantes para o levantamento. Em seguida, foram feitas as análises preliminares e a identificação das áreas de risco de violência LGBTfóbica. E, por fim, a elaboração de gráficos, mapas temáticos e análises espaciais através de programas de SIG. Como resultados, foram obtidos 273 formulários preenchidos, sendo 203 deles informando alguma violência presenciada ou sofrida. Tendo como destaques registros de agressão verbal e assédio moral, em período noturno e em espaços públicos, registros que foram especializados nos bairros do Município do Rio de Janeiro.

Palavras-chave: LGBTfobia, violência urbana, geoprocessamento.

FOR A CITY WITHOUT FEAR: A SPATIALIZATION OF VIOLENCE AGAINST LGBT PEOPLE + IN RIO DE JANEIRO

ABSTRACT: It is possible to observe that Brazilian society has a historical rejection, violence and silence behavior towards the LGBT + population, composed of lesbian, gay, bisexual, transsexual, transvestite, asexual, pansexual, queer, among others. While it is possible to observe these facts, there is a significant lack of specific data about this behavior and its consequences within the municipal sphere. In this way, the present work aims to spatialize, from the results obtained through forms, occurrences declared against LGBT + people, using as support geoprocessing technologies, related to violence against these vulnerable social groups in the city of Rio de Janeiro. As methodological procedures, surveys were carried out on bibliographic information related to the themes that involve the LGBT + community and all their struggle and resistance. Subsequently, a form was prepared to collect data on the type of violence suffered, the location, time, and other issues relevant to the survey. Next, the preliminary analyses and the identification of the areas of risk of LGBTphobic violence were made. And, finally, the elaboration of graphs, thematic maps and spatial analyses through GIS programs. As a result, 273 completed forms were obtained, of which 203 reported some violence witnessed or suffered. With records of verbal aggression and bullying, at night and in public spaces, records that were specialized in the districts of the municipality of Rio de Janeiro.

Keywords: LGBTphobia, urban violence, geotechnologies.

INTRODUÇÃO

A rejeição e violência às pessoas LGBT+¹ é uma realidade em todos os países do mundo, mesmo nos quais o comportamento homossexual não é considerado criminoso. A LGBTfobia –considerada um crime de ódio, quando os indivíduos são discriminados por sua diferença– é motivada pela não aceitação da existência de pessoas que fogem a cisheteronormatividade². Os crimes de ódio contra as pessoas LGBT+ ocorrem por ação de pessoas que, em geral, são homofóbicas e transfóbicas. Os ataques também podem ser atribuídos à própria sociedade, que baseia sua construção em comportamentos normativos.

De acordo com Monteiro et al. (2017), a violência dirigida às pessoas por causa de sua sexualidade e identidade de gênero pode ter formas variadas, incluindo o assassinato. No que diz respeito aos comportamentos homofóbicos no país, o Brasil, campeão mundial de crimes contra as minorias sexuais (MOTT et al., 2017), é muito carente de dados específicos que registrem os crimes de ódio voltados a comunidade LGBT+, como local, horário, o ambiente em que ocorreu o crime, entre outras informações relevantes.

Segundo dados do Grupo Gay da Bahia (MOTT et al., 2017), a mais antiga associação no país de defesa dos direitos humanos dos LGBT+, que coleta e divulga dados através de notícias publicadas na mídia, internet e informações pessoais a respeito da violência, a cada 19 horas, um homossexual morreu no Brasil por causa do preconceito e do ódio no ano de

¹ LGBT+ é a sigla para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, entre outros que consistem em diferentes tipos de orientações sexuais e identidades de gênero.

² “Cisheteronormatividade é uma perspectiva que tem a matriz heterossexual como base das relações de parentesco e a matriz cisgênera como organizadora das designações compulsórias e experiências das identidades de gênero; ambas produzem efeitos que são naturalizados em nossa cultura, a partir da constituição de uma noção de normalidade em detrimento da condição de anormalidade, produzindo a indignidade e ocultamento de experiências transgressoras e subalternas” (MATTOS; CIDADE, 2016, p.134).

2017, elencado pela ausência de leis federais que protejam a população LGBT+, sendo um dos principais obstáculos para o combate à LGBTfobia.

Com um aumento exponencial de mortes de pessoas LGBT+ nos últimos anos, o Rio de Janeiro ficou em quinto lugar nas estatísticas dos estados brasileiros que mais mataram em 2017, segundo o relatório anual do Grupo Gay da Bahia (MOTT et al., 2017). Com base nisso, pela ausência de dados e informações específicas sobre o Município do Rio de Janeiro, e como um esforço para captar e adquirir dados e convertê-los em informações relevantes sobre a violência contra a população LGBT+ nesse recorte, o presente trabalho apresenta uma proposta para reunião dessas informações, a fim de convertê-las em um mapeamento e espacialização no município, indicando os bairros e horários mais hostis para pessoas LGBT+, as formas de violência e ambientes mais recorrentes, entre outras informações relevantes para o bem-estar da comunidade alvo e para utilidade pública em geral.

O presente estudo se insere no arcabouço teórico-metodológico da Cartografia Social que lança mão do mapeamento colaborativo e atua como instrumento fundamental na espacialização de conflitos territoriais. Entre tantos trabalhos relevantes, pode-se citar, no âmbito do projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, a série “Movimentos Sociais e Conflitos nas Cidades da Amazônia”, que conta com um fascículo específico voltado para o segmento LGBT (PNCSA, 2017).

A LGBTFOBIA COMO UM CRIME DE ÓDIO

De acordo com o Art. 3º do Projeto de Lei 7582/2014³, crimes de ódio são definidos como crimes que desrespeitam a vida, a integridade corporal e a saúde de terceiros. Esses crimes têm como motivação a discriminação e o preconceito por parte do agressor - que incluem a orientação sexual, identidade e expressão de gênero, mas também outras formas de intolerância, como a religiosa, social, condição de imigrante, refugiado, idade, deficiência ou situação de rua – e cria mecanismos para coibi-los.

Os segmentos que sofrem com os crimes de ódio são os mais diversos possíveis, afetando com maior regularidade os que representam as minorias sociais. “São consideradas minorias sociais aqueles conjuntos de indivíduos que histórica e socialmente sofreram irrefutável discriminação social” (ORTEGA, 2016, n.p), e dentre esses grupos se encaixam a população LGBT+, que foge da cisheteronormatividade imposta há séculos pela sociedade.

O crime de ódio vai além da individualidade. É um delito que atenta à dignidade humana e prejudica toda a sociedade. É um crime que se sustenta nas relações sociais e culturais de rejeição, violência e discriminação. Ele produz efeito não apenas nas vítimas, mas em todo o coletivo a que elas fazem parte, o que o caracteriza como um crime coletivo de extrema gravidade (ORTEGA, 2016).

Entre as populações consideradas vulneráveis no Brasil, a população LGBT+ é a única minoria que não tem legislação específica de proteção contra a discriminação e a

³ Para crime de ódio, foi criado pela deputada federal Maria do Rosário (PT/RS), o projeto de lei 7582/2014, em uma tentativa de abarcar também a criminalização da violência contra a população LGBT+. O projeto de lei 7582/2014, que criminaliza os crimes de ódio, em suas disposições preliminares, abarca definições de orientação sexual, identidade de gênero e expressão de gênero, contemplando as especificidades da população LGBT+, vítimas desse tipo de crime. Diante de um cenário político de conservadorismo no Brasil, esse projeto de lei foi apresentado em plenário em maio de 2014 e chegou a ser arquivado no início do ano seguinte. Sendo alvo de deputados conservadores, o projeto foi solicitado a também passar pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com o intuito de retardá-lo. O pedido foi aceito pelo plenário, tendo sido arquivado. Atualmente, em 2019, o projeto se encontra em situação de aguardo do parecer do relator na Comissão de Direitos Humanos e Minorias (BRASIL, 2014).

violência, deixando evidente a desconsideração dos direitos constitucionais da população LGBT+.

Segundo Sales (ESTAÇÃO PLURAL, 2016), o código penal brasileiro, criado na década de 1940, carece de atualização, a fim de incluir penalidades para crimes que sejam praticados por homofobia e transfobia, tão frequentes na sociedade atual, instrumentalizando o poder público para punir corretamente aqueles que cometem atos discriminatórios.

A ausência de políticas públicas capazes de combater a violência contra a população LGBT+, de forma estrutural, potencializa a prática dos crimes de ódio. A criminalização da LGBTfobia não é encarada como uma questão política prioritária, dificultando a identificação das verdadeiras motivações por trás dos crimes de ódio, afetando, assim, as ações de proteção da integridade física e o direito à vida dos LGBT+. Atualmente, não há um dispositivo jurídico específico que proteja a comunidade LGBT+ dos crimes de ódio resultantes em letalidade com motivação pela identidade de gênero ou orientação sexual da vítima.

Outro desafio emergente é que não se pensa o combate à LGBTfobia como uma questão que necessita de recortes sociais: de gênero, de classe, de raça e de corporalidade. De acordo com Mott et al. (2017), a violência contra a população LGBT+ atinge todos os grupos sociais, todas as idades e todas as profissões, logo, não há uma fórmula simples para combater os crimes de ódio contra a população LGBT+.

Tanto a população LGBT+ quanto delegacias especializadas e a Secretaria dos Direitos Humanos (SDH) requerem a aprovação de um mecanismo legal que torne crime a homofobia e a transfobia. Para a SDH, seria fundamental esse marco, para facilitar a coleta de dados e divulgação no Relatório de Violência Homofóbica, a única referência governamental da LGBTfobia atualmente (IRAHETA, 2017).

A LGBTFOBIA E A VIOLÊNCIA

Há diversas formas de ferir as pessoas, e com a violência LGBTfóbica não é diferente. Apesar de a violência física ser - aparentemente - a mais grave delas, a LGBTfobia pode se manifestar de diferentes formas e um ato de violência propriamente dito não necessariamente implica em uma agressão física. A LGBTfobia pode se manifestar de forma verbal, física, moral, psicológica ou sexual, que estão em um espectro que abrange desde as piadas e brincadeiras até estupros e assassinatos. Segundo a Organização das Nações Unidas no Brasil:

Atos de violência homofóbica e transfóbica têm sido relatados em todas as regiões do planeta. Vão da intimidação psicológica até a agressão física, tortura, sequestros e assassinatos seletivos. A violência sexual também tem sido amplamente divulgada, inclusive a chamada violência “corretiva” ou estupro “punitivo”, no qual homens estupram mulheres que assumiram ser lésbicas, sob o pretexto de tentar “curar” suas vítimas da homossexualidade (ONU, 2013, p.1).

Em 2017, 445 LGBT+ morreram no Brasil, segundo dados do Grupo Gay da Bahia (MOTT et al., 2017), sendo 194 gays (43,6%), 191 trans (42,9%), 43 lésbicas (9,7%), 5 bissexuais (1,1%) e 12 heterossexuais (2,7%). Esses relatórios do apontam para tendências preocupantes, de 130 homicídios em 2000, houve um salto para 260 em 2010 e para 445 mortes em 2017. Devido à inexistência de estatísticas governamentais sobre crimes de ódio, o quadro da violência LGBTfóbica pode apresentar dados ainda mais críticos. Os homicídios registrados representam apenas uma pequena parcela dos crimes que ocorrem contra a comunidade LGBT+ no Brasil.

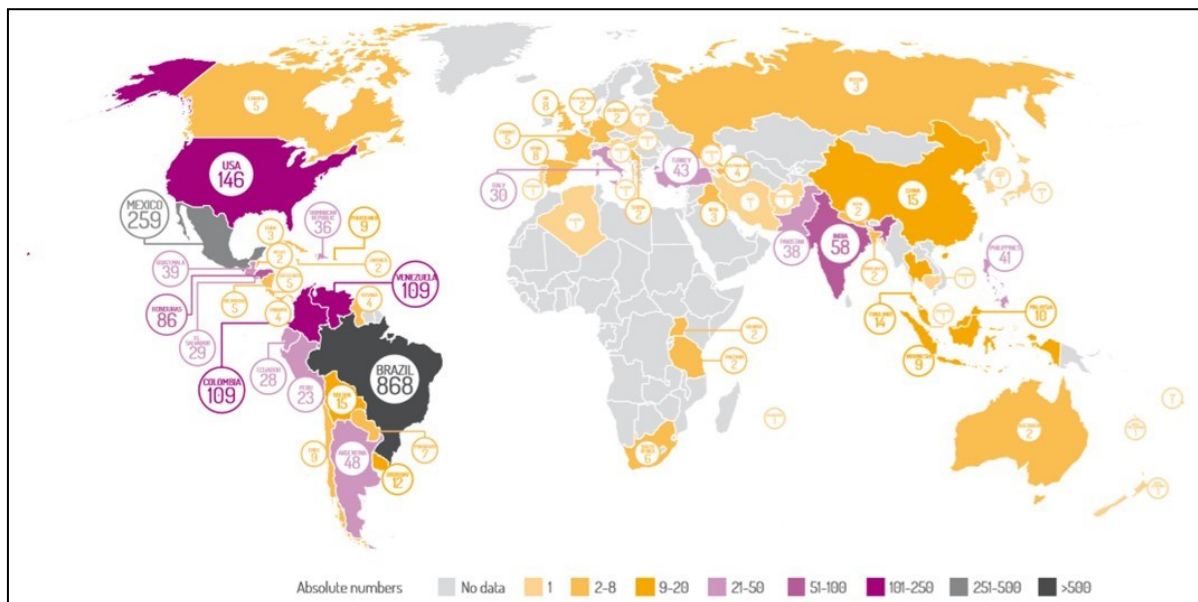
Esses números (MOTT et al., 2017) também fazem referência aos tipos de violência física e as causas de morte da população LGBT+, que mantiveram o mesmo padrão, sendo registrado o predomínio do uso de armas de fogo, com 136 casos, seguido por armas brancas perfuro-cortantes, com 111 casos. A terceira causa de mortes entre LGBT+ foi o suicídio, com 53 casos, incluídos no relatório desde 2016 pelas altas taxas de suicídio se comparadas a pessoas heterossexuais. As causas são seguidas por espancamento (32), asfixia (22), pauladas (16), apedrejamento (13), carbonização (6), overdose (2) e decapitação (2); além dos casos que não obtiveram informações.

A violência LGBTfóbica ocorre em lugares variados, podendo ser espontânea ou organizada, executada de forma individual ou coletiva (ONU, 2013).

Além disso, destacam-se os níveis de crueldade, envolvendo os casos de violência e assassinatos motivados pela LGBTfobia. As agressões costumam ser acompanhadas por diferentes formas de tortura, realizadas através da utilização de instrumentos que permitem diversas investidas antes do assassinato de suas vítimas. Tais atos, muitas vezes, são concentrados na região da face e nos órgãos genitais, característica dos crimes de ódio voltados para a população LGBT+. Nesse âmbito, os assassinatos são realizados por meio de golpes sequenciais, intensos, com elevada brutalidade.

O Brasil é um país hostil para toda a comunidade LGBT+, mas no caso das travestis e transexuais os preconceitos e dificuldades são ainda maiores. De acordo com estudo divulgado pela Transgender Europe (BALZER; LAGATA; BERREDO, 2016), em cooperação com o Grupo Gay da Bahia e Rede Trans Brasil, de 2008 a 2016, 868 transexuais/travestis foram assassinados no Brasil, como mostra a Figura 1, o que o torna o país mais perigoso do mundo para essas pessoas.

Figura 1. Países com mais registros de homicídios relacionados à transfobia entre 2008 e 2016



Fonte: Balzer; Lagata; Berredo, 2016

Em 2017, houve um significativo aumento de 6,0% nos óbitos de pessoas trans. Enquanto nos últimos cinco anos, esses óbitos representavam em média 37,0% dos

assassinatos, no último ano subiram para 42,9%, segundo dados do Grupo Gay da Bahia (MOTT et al., 2017).

Para a população travesti e transexual, a escola é um ambiente igualmente violento, e a transfobia acaba tornando comum o abandono dos estudos. Isso se manifesta explicitamente quando é possível perceber que o espaço do ensino superior e do mercado do trabalho formal, que geralmente exige mão de obra qualificada, é majoritariamente cisgênero. Devido à marginalização imposta às pessoas trans, a maior parte delas recorre à prostituição, e para as poucas pessoas trans que entram na universidade, a permanência nesse ambiente se torna outro grande desafio, sendo um ambiente adverso e hostil, com pouco ou nenhum acolhimento.

Os dados sobre a transfobia são camuflados pela dificuldade de estimar os crimes. Há casos de países em que a confiabilidade a respeito das informações sobre transfobia é ínfima. Além disso, os países que possuem registros comumente fazem boletins de ocorrência que identificam a vítima como “homem com roupas de mulher” (CUNHA, 2017), como ocorre em alguns estados brasileiros que não reconhecem a transexualidade e a LGBTfobia em boletins de ocorrência.

Informações fragmentadas são um dos principais problemas enfrentados por um país que carece de dados relativos às violências contra a população LGBT+ e de políticas públicas que também englobem a segurança e inclusão desta população na sociedade, a fim de tirá-las da situação de elevada vulnerabilidade em que se encontram no presente.

O DESCASO E A DISCRIMINAÇÃO NO ATENDIMENTO DAS DENÚNCIAS DE LGBT+

Nos estados em que não há delegacias especializadas, as denúncias podem ser feitas pelo 190 (Polícia Militar) ou pelo Disque 100, canal oficial do Governo Federal para denúncias de crime de ódio.

A maior parte dos registros do canal trata de violência verbal e física; os casos de homicídios costumam ser registrados diretamente nas delegacias – fonte de dados e informações do Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública), do Ministério da Justiça. Essa base de dados digitais submete o funcionário a preencher informações como identidade de gênero e nome social (MARTINELLI; FERNANDES, 2018), o que pode melhorar a qualidade dos registros, mas, ainda assim, encontra dificuldades de implementação nos estados do país. Portanto, conforme mencionado, a inexistência de informações sobre esse tipo de crime dificulta a formulação de políticas públicas que visem solucionar esse problema.

Não há dados concretos que comprovem como a LGBTfobia é grave no Brasil, já que apenas algumas delegacias registram a real motivação dos crimes contra pessoas LGBT+ nos boletins de ocorrência; além de não registrarem a orientação sexual, identidade de gênero, nome social, o que inviabiliza um diagnóstico preciso do problema. Além disso, os maus tratos e desqualificação da vítima durante as denúncias acabam desencorajando seu prosseguimento e denúncias posteriores.

Segundo a Organização das Nações Unidas no Brasil (ONU, 2013, p.1): “Muitas vezes, a tortura ocorre em locais de detenção, onde as pessoas LGBT podem ser vitimadas por policiais, guardas ou por seus próprios pares, enquanto agentes do Estado fazem vista grossa”. Nesse sentido, há muitos casos de denúncia relatados que não surtem efeito ou seus registros são desencorajados no país pelo despreparo das delegacias para lidar com a questão.

METODOLOGIA DE TRABALHO

Diante desse quadro de carência de dados quanto à violência contra pessoas LGBTQ+, tem-se como metodologia proposta o levantamento de dados na esfera municipal do Rio de Janeiro, que tem como intuito suprir esse desprovido de informações, que fica ainda mais evidente dentro dos recortes municipais do país.

Como procedimentos metodológicos para esta pesquisa, foram realizados levantamentos de informações bibliográficas relacionadas aos temas que envolvem a comunidade LGBTQ+ e toda a sua luta e resistência.

Posteriormente, houve a elaboração de um formulário através do aplicativo *Google Forms* que, devido à LGBTQfobia possuir caráter variado, considerou as seguintes formas de violência: agressão verbal⁴, agressão física⁵, assédio moral⁶, assédio psicológico,⁷ assédio e/ou violência sexual⁸.

Para cada identidade sexual representada na sigla LGBTQ+, há também um tipo de violência específico que se manifesta de formas particulares, sendo as mais conhecidas: a homofobia, a lesbofobia, a bifobia e a transfobia. Com base nisso, o formulário também levantou as orientações sexuais (homossexual⁹, bissexual¹⁰, pansexual¹¹ e heterossexual¹²) e as identidades de gênero (mulheres e homens cisgênero¹³, mulheres e homens transgênero¹⁴, travesti¹⁵, não-binário¹⁶, gênero fluído¹⁷, agênero¹⁸ e intersexo¹⁹), a fim de identificar e caracterizar o perfil das vítimas da violência LGBTQfóbica no Município do Rio de Janeiro.

De acordo com Mott et al. (2017), a violência contra a população LGBTQ+ atinge todos os grupos sociais e todas as idades. Pensando nisso, o formulário levantou informações a respeito da cor/raça e da idade, baseado no sistema classificatório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Um dos pontos mais relevantes para esta pesquisa foi o levantamento dos casos de violência distribuídos por bairros, o que viabilizou o mapeamento da violência LGBTQfóbica

⁴ “Comportamento agressivo, caracterizado por palavras danosas que tem a intenção de ridicularizar, humilhar, manipular e/ou ameaçar” (MARQUES, 2017, n.p).

⁵ “Ato violento que atinja diretamente o corpo da vítima: surras, socos, tapas, chutes, puxões de cabelo, cortes, queimaduras, agressão com objetos, e também a privação intencional de comida, entre outros” (RCDH, 2018).

⁶ “Relacionado a questões trabalhistas, quando o chefe expõe o empregado a situações de constrangimento ou permite que os demais façam” (MONTEIRO et al., 2017, n.p).

⁷ “Comportamento persistente de intimidação, abuso e insulto; perseguição” (MONTEIRO et al., 2017, n.p).

⁸ “Ato sexual ou tentativa de obtenção de ato sexual por violência ou coerção, comentários ou investidas sexuais indesejadas, atividades como o tráfico humano ou diretamente contra a identidade de gênero e orientação sexual de uma pessoa, independentemente da relação com a vítima” (OMS, 2002)

⁹ Pessoas que sentem atração pelo mesmo sexo/identidade de gênero.

¹⁰ Pessoas que sentem atração por dois ou mais gêneros.

¹¹ Pessoas que sentem atração independente do sexo/identidade de gênero da outra.

¹² No caso de homens, quem sente atração por mulheres, e no caso de mulheres, quem sente atração por homens. Esta orientação sexual foi incluída devido aos casos de violência LGBTQfóbicas contra pessoas heterossexuais por apresentarem um comportamento fora da cisheteronormatividade, sendo confundidas com pessoas LGBTQ+.

¹³ Pessoas que se identificam com o gênero designado ao nascer.

¹⁴ Pessoas que não se identificam com o gênero designado ao nascer, podendo ou não fazer o procedimento cirúrgico de redesignação de sexo.

¹⁵ Identidade de gênero de pessoas as quais lhes foram designados o gênero masculino ao nascer, mas que, por motivos políticos, se identificam como travesti.

¹⁶ Pessoas que não se reconhecem dentro do padrão binário de masculino e feminino.

¹⁷ Pessoas para as quais a identificação com o gênero é fluída.

¹⁸ Pessoas que não se sentem pertencentes a nenhum dos gêneros, portanto, não têm gênero.

¹⁹ Pessoas que possuem uma corporalidade fora dos padrões estabelecidos, e que podem ou não ter sofrido intervenções cirúrgicas ao nascimento. É equivalente ao atualmente pejorativo termo “hermafrodita”.

no Município do Rio de Janeiro. Além disso, foram considerados os horários, divididos por momentos do dia (manhã, tarde, noite e madrugada) e o tipo de ambiente em que a violência ocorreu, abrangendo os ambientes familiar, de trabalho, escolar (como colégio, faculdade, curso, etc.), público (como rua, hospital, shopping, igreja, etc.), privado (como estabelecimento comercial, consultório, clínica, etc.) ou outros sugeridos pelos próprios participantes da pesquisa.

Após a elaboração e circulação do formulário, foi feita a tabulação dos dados levantados, assim como análises preliminares, para uma posterior identificação das áreas e horários de risco de violência LGBTfóbica. Por fim, foram elaborados gráficos, mapas temáticos e análises espaciais através do software livre QGIS 2.18.25.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como resultados, foram obtidos 273 formulários preenchidos, sendo 203 deles informando alguma violência presenciada ou sofrida. Relacionado a identidade de gênero, 141 (51,6%) mulheres cis responderam o formulário, seguidas de 112 (41,0%) homens cis. Pessoas que se consideram de gênero fluido (2,2%), não-binário (1,8%), homens (1,5%) e mulheres (0,7%) trans, agêneros (0,7%) e travestis (0,4%) também responderam, mas em menor quantidade. Quanto a orientação sexual, 129 (47,3%) eram homossexuais, 75 (27,5%) bissexuais, 48 (17,6%) heterossexuais e 21 (7,6%) pansexuais, como mostram os Gráficos 1 e 2.

Gráfico 1. As identidades de gênero que responderam ao questionário.

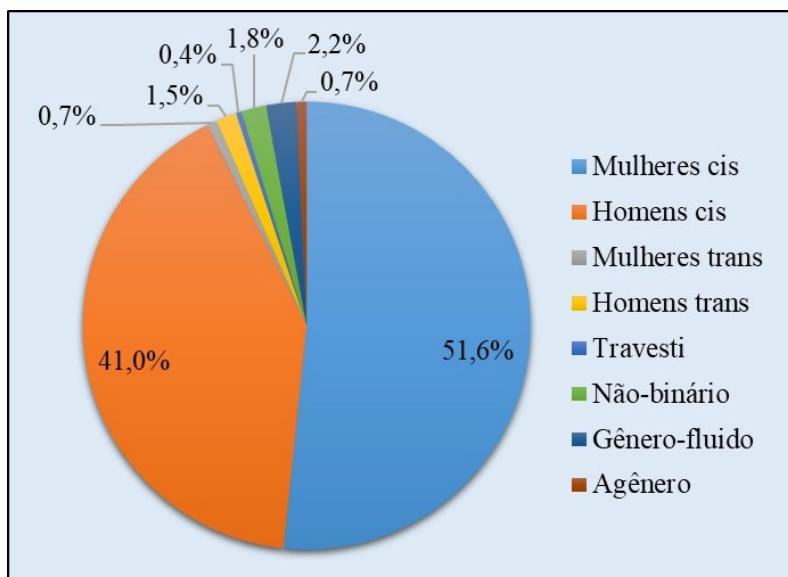
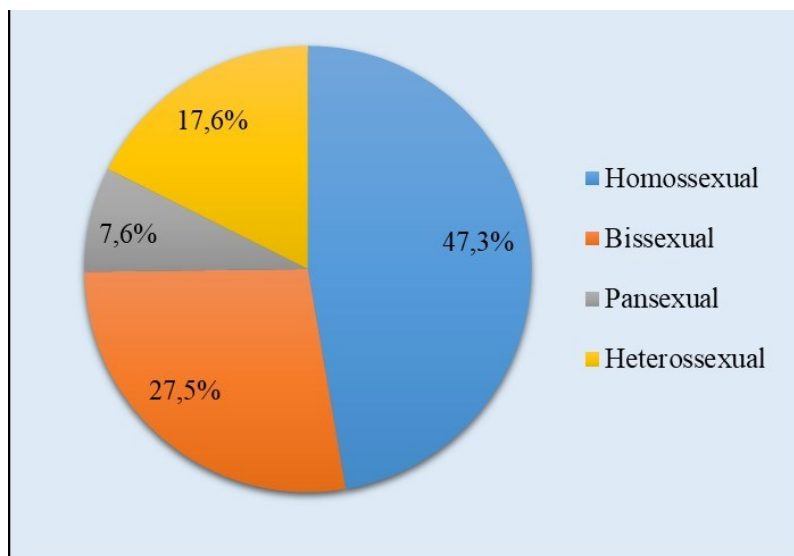


Gráfico 2. As orientações sexuais que responderam ao questionário.



A maior parte dessas pessoas são brancas (59,7%), seguidas de pardos (20,9%) e pretos (15,0%). Amarelos (1,1%) e indígenas (0,7%) foram poucos os que acessaram e também alguns participantes não declarados (2,6%). Quanto a idade, houve maior participação dos jovens, sendo a maioria de 20 a 24 anos (42,1%) e de 15 a 19 anos (23,8%), como mostram os Gráficos 3 e 4.

Gráfico 3. As cores/raças que responderam ao questionário.

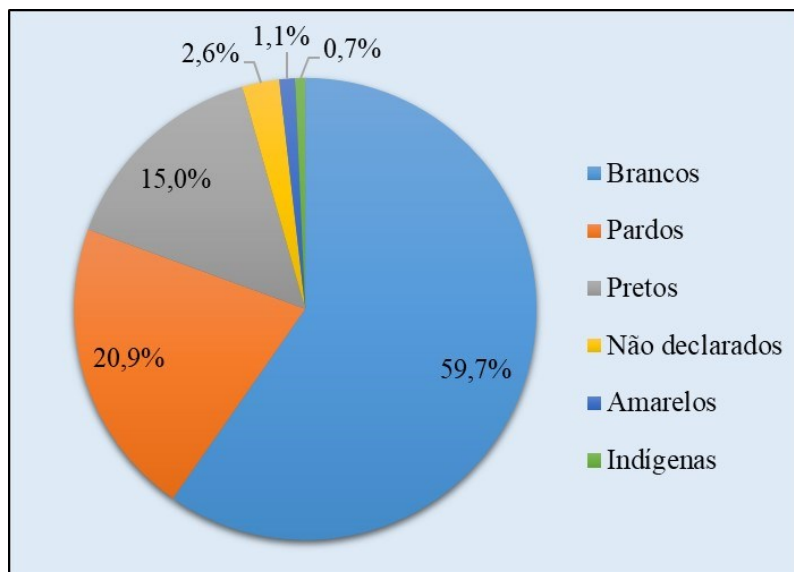
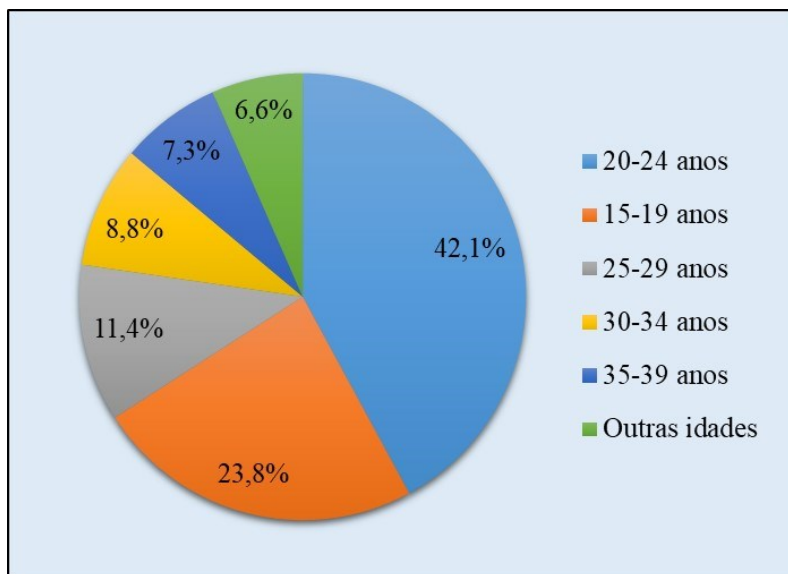
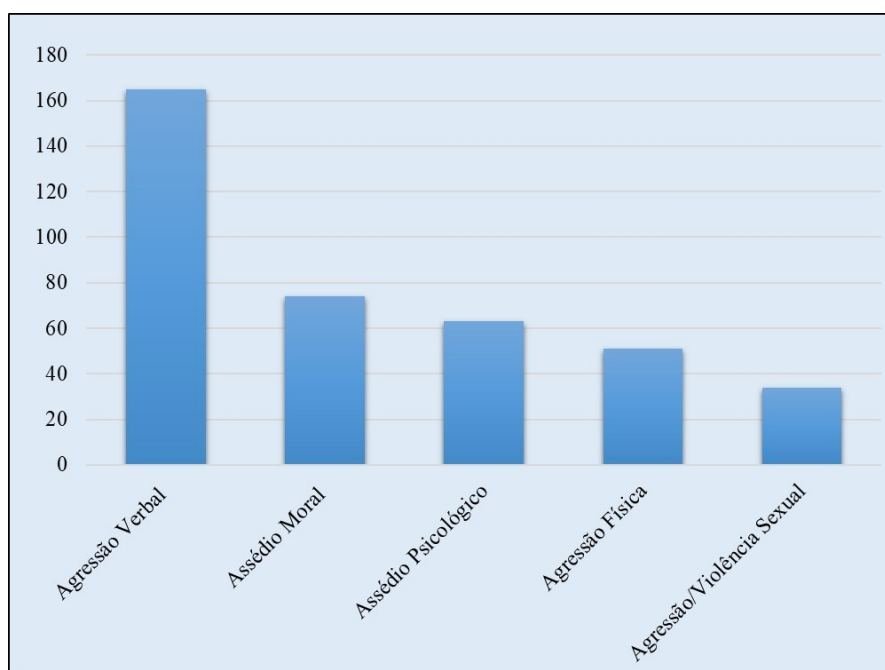


Gráfico 4. As idades que responderam ao questionário.



O destaque para o tipo de violência foi a agressão verbal com 165 casos, enquanto que o assédio moral, segundo mais registrado, tem menos da metade, totalizando 74 casos. Em seguida, assédio psicológico registrou 63 casos, agressão física foram 51 casos e assédio sexual e/ou violência sexual com 34 casos. Porém, é necessário levar em consideração que as violências registradas podem ter ocorrido de forma concomitante, visto que era possível selecionar mais de uma opção, como mostra o Gráfico 5 abaixo.

Gráfico 5. Os principais tipos de violência LGBTfóbica levantados.



Em relação ao ambiente em que as violências ocorreram, o mais comum foi em ambiente público, contabilizando um total de 63,0% dos casos, com grande disparidade comparado ao ambiente escolar, segundo mais registrado com 15,3%. Logo após está o ambiente privado com 10,8%, seguido por ambiente familiar com 8,4% e ambiente de trabalho com 2,5%. Chama atenção também a ocorrência de registros no ambiente escolar, segundo ambiente mais registrado, sendo relacionados com casos de LGBTfobia dentro de espaços como universidades, cursos e até mesmo colégios. Em relação aos horários em que ocorreram as violências, o maior registro ocorreu no período da noite, com 35,0% dos casos, seguido pelo período da tarde, com 32,0%, o período da madrugada com 18,7% e o da manhã com 14,3%, como mostram os Gráficos 6 e 7.

Gráfico 6. Os principais ambientes em que ocorreram a violência LGBTfóbica.

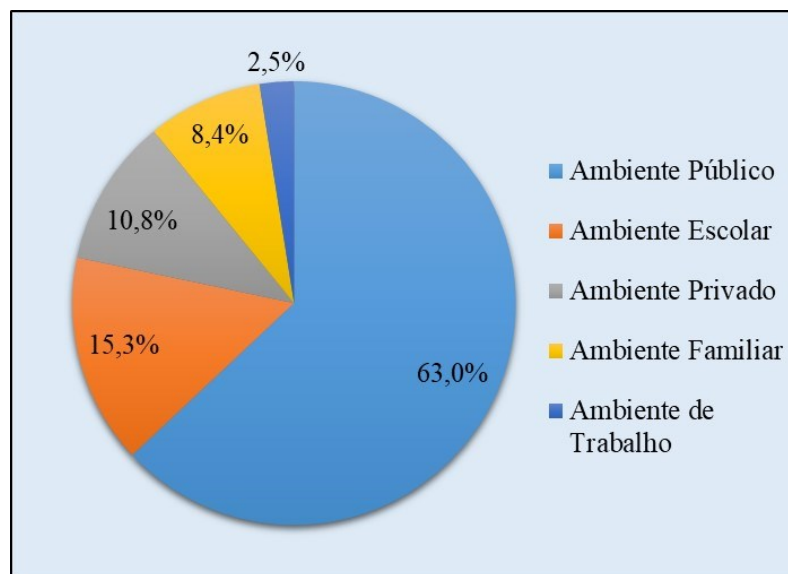
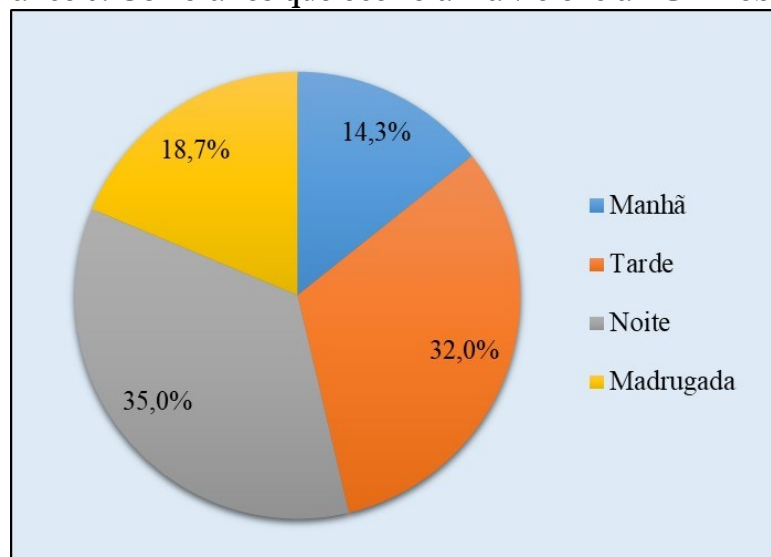
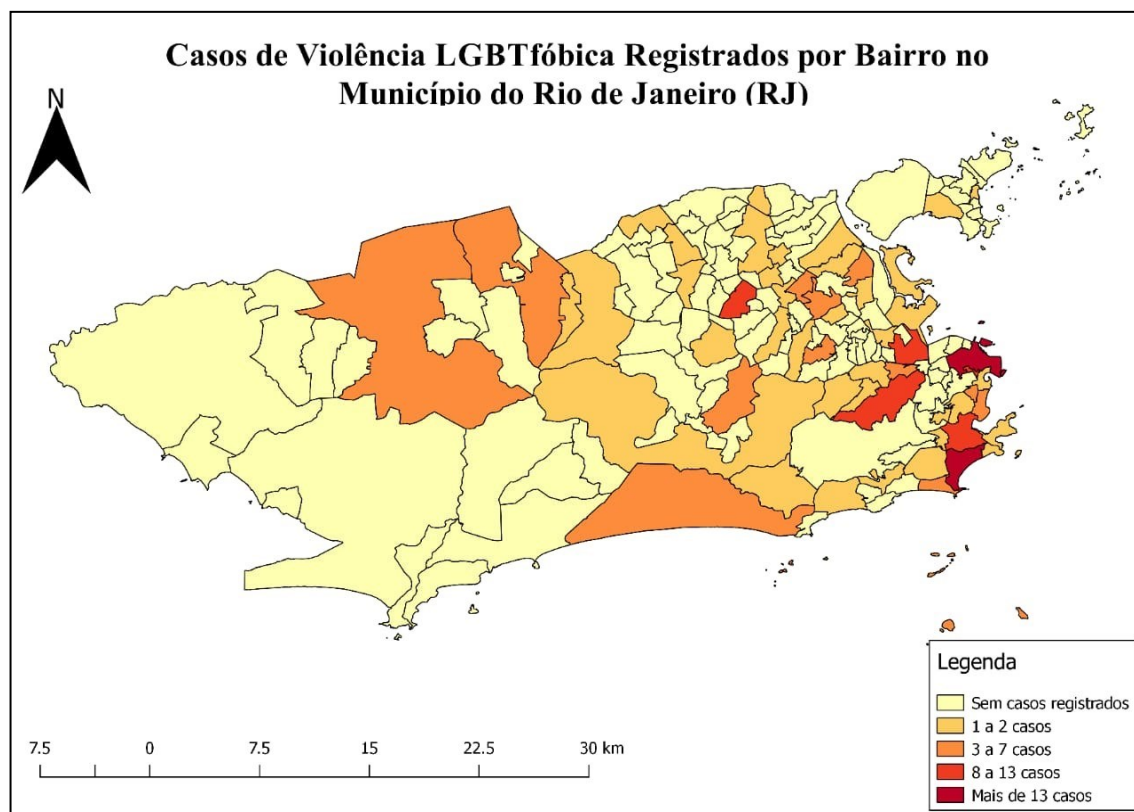


Gráfico 7. Os horários que ocorreram a violência LGBTfóbica.



Os bairros onde surgiram mais ocorrências foram Centro com 34 casos, Copacabana com 15, Botafogo com 12, Madureira com 11, seguidos por Lapa e Tijuca, ambos com 10 casos. A Figura 2 apresenta a distribuição espacial de todos os tipos de violência registrados.

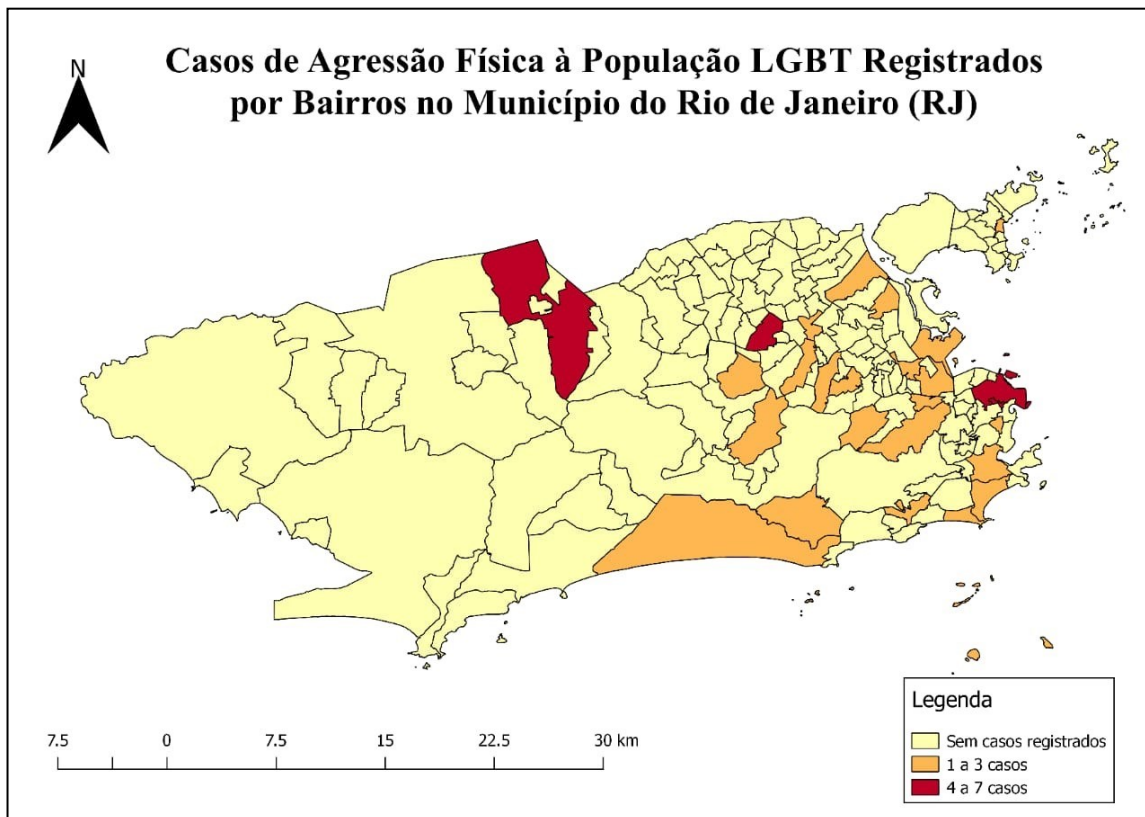
Figura 2. Mapa da distribuição espacial de casos de todos os tipos violência registrados no Município do Rio de Janeiro.



Em síntese, o ambiente público teve soberania de registros de violência LGBTfóbica, além da predominância de casos em bairros que concentram pontos atrativos para a população LGBT+, sobretudo no turno da noite e madrugada, horário vigente de funcionamento de boates. Além disso, a faixa de idade majoritária que registrou casos de violência, de 20-24 anos, é de frequentadores desses espaços e eventos festivos. O segundo ambiente com maior número de registros, o escolar, também pode estar vinculado às faixas de idade que mais responderam ao questionário, sobretudo quando se nota que o segundo destaque é a faixa entre 15-19 anos, faixa etária majoritária nos anos escolares do Ensino Médio.

Quanto à agressão física, especificamente, o bairro mais crítico também foi o Centro, com 7 casos registrados. Contudo, no caso dessa violência em específico, o segundo colocado em registros não se encontra entre os que possuem maiores registros de violência entre todos os tipos. Bangu se destaca em casos de agressão física, tendo 5 casos registrados, como é mostrado na Figura 3. Isso pode ser atribuído ao fato de que nesse bairro não há um policiamento tão ostensivo quanto em outros, presentes, principalmente, naqueles considerados mais nobres no Município do Rio de Janeiro, o que pode inibir ou dificultar a ocorrência de casos de agressão física.

Figura 3. Mapa da distribuição espacial de casos de agressão física registrados no Município do Rio de Janeiro.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a elaboração do formulário, das respostas obtidas através dele e da espacialização dos resultados, observamos um padrão da violência. A maioria dos casos ocorreu à noite e em bairros onde há um grande número de festas voltadas ao público LGBT+, como o Centro e Copacabana. O formulário se mostrou eficiente, visto que era curto e poderia ser respondido rapidamente, mas com precisão e pessoas não-LGBT+ também poderiam relatar algo que presenciaram ou até mesmo sofreram. Infelizmente, o formulário não conseguiu atingir indivíduos em vulnerabilidade social extrema, como travestis, por exemplo.

Existem alguns desafios no âmbito da LGBTfobia. Falta educação nas escolas a respeito de diversidade e igualdade, quase não há diálogos, atividades ou aulas que abordem os temas da orientação sexual e identidade de gênero. Além disso, há a carência de treinamentos específicos de funcionários das delegacias, a fim de capacitá-los a identificarem, orientarem e darem apoio às vítimas de forma humanitária, bem diferente de como, predominantemente, ocorrem os atendimentos por parte de profissionais da área da segurança atualmente, fator determinante para a subamostragem de registro de dados e informações sobre a LGBTfobia.

Diante de uma escassez de informações referente à violência contra pessoas LGBT+ dentro do Município do Rio de Janeiro, o presente trabalho se caracterizou como um levantamento de informações primárias, sendo precursor de futuros trabalhos e embasamento para políticas públicas de proteção para a população LGBT+.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALZER, C.; LAGATA, C.; BERREDO, L. **TMM annual report 2016**. TvT Publication Series Vol. 14. Berlim, 2016. 28p.

BRASIL. Câmara dos Deputados. Ficha de Tramitação PL 7582/2014. Disponível em: <https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=616270>. Acesso em: 17 de Jul 2018.

CUNHA, T. **Brasil lidera ranking mundial de assassinatos de transexuais**. Correio Braziliense, 2017. Disponível em: <http://especiais.correiobraziliense.com.br/brasil-lidera-ranking-mundial-de-assassinatos-de-transexuais>. Acesso em: 18 Jul 2018.

ESTAÇÃO PLURAL. **Advogado esclarece a importância do projeto de lei que criminaliza a homofobia**. TVBrasil, 2016. Disponível em: <http://tvbrasil.ebc.com.br/estacaoplural/post/advogado-esclarece-a-importancia-do-projeto-de-lei-que-criminaliza-a-homofobia>. Acesso em: 18 Jul 2018.

IRAHETA, D. **Como a LGBTfobia se esconde no Brasil?** HuffPost Brasil, 2016. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2016/03/24/lgbtfobia_n_9535490.html. Acesso em: 17 Jul 2018.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **World report on violence and health**. Krug EG, Dahlberg LL, Mercy JA, Zwi AB, Lozano R, editores. Geneva: World Health Organization; 2002. Disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/42495/9241545615_eng.pdf;jsessionid=BA320757393100AC95F26682D57F14EF?sequence=1. Acesso em: 30 Mar 2019.

MARQUES, J. R. **O que é violência verbal**. 2017. Disponível em: <https://www.ibccoaching.com.br/portal/o-que-e-violencia-verbal/>. Acesso em: 05 Ago 2018.

MARTINELLI, A.; FERNANDES, M. **Da negligência à realidade: Um passo a passo para denunciar a violência contra pessoas LGBTs no Brasil**. HuffPost Brasil, 2018. Disponível em: https://www.huffpostbrasil.com/2018/02/07/da-negligencia-a-realidade-um-passo-a-passo-para-denunciar-a-violencia-contra-pessoas-lgbts-no-brasil_a_23354656/. Acesso em: 17 Jul 2018.

MATTOS, A. R.; CIDADE, M. L. R. Para pensar a cisheteronormatividade na psicologia: lições tomadas do transfeminismo. **Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 5, p.132-153, 2016.

MONTEIRO, L.; Lima, M.; Severo, L.; Gabriel, I. **App Te Orienta Bixa** - Universidade Federal do Ceará – 2017.

MOTT, L. et al. **Relatório 2017: pessoas LGBT mortas no Brasil**. Salvador: Grupo Gay da Bahia. 2017. 27p.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Violência homofóbica e transfóbica**. Livres e Iguais: Nações Unidas pela Igualdade LGBT. 2013. Disponível em: <https://www.ohchr.org/Documents/Issues/Discrimination/LGBT/FactSheets/UNFEFactSheetHomophobicandtransphobicviolencePT.pdf>. Acesso em: 22 Jul 2018.

ORTEGA, F. T. **O que são os crimes de ódio?** Jusbrasil, 2016. Disponível em: <https://draflaviaortega.jusbrasil.com.br/noticias/309394678/o-que-sao-os-crimes-de-odio>. Acesso em: 17 Jul 2018.

RCDH – Rede Capixaba de Direitos Humanos. **Violência física.** Disponível em: <http://www.rcdh.es.gov.br/pagina/viol%C3%Aancia-f%C3%ADsica>. Acesso em: 05 Ago 2018.

PNCSA – Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. **Movimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis (LGBT).** Série: Movimentos Sociais e Conflitos nas Cidades da Amazônia. Manaus/Amazonas. Fascículo 25, 11 de outubro de 2017.

Leandro Andrei Beser de Deus – Possui graduação em Geografia, Bacharelado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2003), Licenciatura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2004), Mestrado em Engenharia, na área de concentração Tecnologia da Informação Geográfica, pelo Instituto Militar de Engenharia (2005) e Doutorado em Planejamento Ambiental, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2013). Tem experiência na área de Geociências, atuando principalmente nos seguintes temas: Planejamento Urbano, Ambiental e Energético; Geoprocessamento e Sistemas de Informações Geográficas; Análise Ambiental e Gestão Territorial; Zoneamentos, Ordenamento Territorial, Cenários e Modelagem de Dados Espaço-Temporais; Vulnerabilidade e Mudanças Climáticas; Uso e Cobertura da Terra, Desmatamento, História Ambiental e Cartografia Histórica.

Nathalia Pacheco Santolin de Oliveira – Graduanda em Geografia (Licenciatura e Bacharelado) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e Graduanda em Publicidade e Propaganda pelo Centro Universitário Carioca - Estado do Rio de Janeiro.

Victor Hugo Arona do Monte – Atualmente, é estudante do curso de Geografia, com ramificação curricular nas duas habilitações possíveis do curso (Licenciatura e Bacharel), na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Ao longo da graduação, iniciou pesquisas envolvendo as áreas de Biogeografia, mais especificamente processos de sucessão ecológica do gênero *Gleichenia* sp. na Ilha Grande, e Geoprocessamento, mais especificamente espacialização e discussão da violência contra a população LGBT+ na cidade do Rio de Janeiro. No momento, também pesquisa as dinâmicas de produção e reprodução do espaço escolar. Foi membro ativo na gestão atual do Centro Acadêmico Josué de Castro (CAGEO UERJ), entre os anos de 2016 e 2018, representando os estudantes da Geografia UERJ nas questões políticas e burocráticas da universidade, além de cofundador de coletivos e outras iniciativas estudantis, como o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Geografia dos Esportes (NEPEGE), atualmente em andamento.

Ronald Cardoso de Castro Guimarães Filho – Aluno de Graduação do curso de Geografia (bacharelado/licenciatura) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Rafaela Torres de Almeida – Graduanda em Geografia (Licenciatura/Bacharelado) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, participa do grupo de pesquisa e extensão "GeoCorpo" como bolsista na temática de sexualidade e gênero. Membro ativo da gestão do Centro Acadêmico Josué de Castro no período de 2019/2020.

Rodrigo Veiga Reis – Aluno de Graduação do curso de Geografia (bacharelado/licenciatura) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

Jonathan Araújo Barreto de Souza – Aluno de Graduação do curso de Geografia (bacharelado/licenciatura) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, com experiência nas áreas de planejamento ambiental e territorial e em trabalho de campo. Bolsista voluntário do Núcleo de Ensino e Pesquisa em Planejamento Territorial - NEPPT.

Recebido para publicação em 22 de março de 2020.

Aceito para publicação 30 de março de 2020.

Publicado em 30 de março de 2020.